



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº SPO.091, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IFSP
(PIBIFSP) - EDIÇÃO 2023**

A Diretora-Geral Interina do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), no uso de suas atribuições legais, delegadas conforme Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021, torna público a presente ERRATA nº 01 do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (PIBIFSP).

ONDE SE LÊ:

“5.9. A segunda proposta de um(a) mesmo(a) proponente será contemplada, em ordem decrescente de média dos pontos, após a implantação de bolsa para primeira proposta classificada de todos(as) os(as) proponentes habilitados(as) do edital. As colunas “IC bolsa/rodada” nos Resultados Preliminar e Final no SUAP correspondem a esse item do edital. Este critério será aplicado até a quinta proposta do(a) mesmo(a) proponente.”

LEIA-SE:

“5.9. A segunda proposta de um(a) mesmo(a) proponente será contemplada, em ordem decrescente de média dos pontos, após a implantação de bolsa para primeira proposta classificada de todos(as) os(as) proponentes habilitados(as) do edital. As colunas “IC bolsa/rodada” nos Resultados Preliminar e Final no SUAP correspondem a esse item do edital. Este critério será aplicado **até a quarta proposta** do(a) mesmo(a) proponente.”

São Paulo, 19 de dezembro de 2022

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Carmen Monteiro Fernandes'.

**CARMEN MONTEIRO FERNANDES
DIRETORA-GERAL INTERINA
CÂMPUS SÃO PAULO**